



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI
Palácio Profº. Moysés Henrique dos Santos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 012/2025

**“ESTABELECE PONTO
FACULTATIVO NA CÂMARA
MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE
MERITI”**

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI no
uso de suas atribuições legais regimentais e constitucionais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO** na Câmara Municipal de São João de Meriti, no dia 31 de outubro (sexta-feira) do ano corrente.

Gabinete da Presidência, 30 de outubro de 2025.


JOÃO DANTAS DE MELLO

Vereador Presidente